ATA PLENÁRIA, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

Ata da 90ª sessão ordinária da quarta sessão legislativa da décima quarta legislatura da Câmara Municipal de Rio Branco, estado do Acre.

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de 2020, às oito horas e dez minutos, em ambiente virtual; sob a presidência do **vereador Antônio Morais**, secretariado pelo **vereador Railson Correia**, presentes ainda os Vereadores: **Artêmio Costa, Célio Gadelha, Clézio Moreira, Eduardo Farias, Elzinha Mendonça, Emerson Jarude, João Marcos Luz, Jakson Ramos, José Carlos Juruna, Lene Petecão, N. Lima, Raimundo Neném e Rodrigo Forneck;** foi declarada aberta a sessão. A ata da sessão anterior foi aprovada por unanimidade. Não houve matéria no **EXPEDIENTE DO DIA.** Aberto o **GRANDE EXPEDIENTE: Vereador José Carlos Juruna** fez um resgate de suas propostas durante a legislatura que se finda, reiterou sua luta em defesa da classe dos vendedores ambulantes e externou seus votos de agradecimento a todos. Em aparte vereador Célio Gadelha. **Vereador Antônio Morais** estendeu agradecimentos aos seus pares, a então prefeita Socorro Néri e sua equipe, e destacou os projetos de sua gestão enquanto presidente da Casa Legislativa. Em apartes: vereador Rodrigo Forneck, José Carlos Juruna, Lene Petecão, N. Lima, Célio Gadelha, João Marcos Luz e Eduardo Farias. **Vereador Railson Correia** fez um resumo de seu mandato; destacou suas ações enquanto membro da Mesa Diretora e agradeceu, nominalmente, aos parlamentares, servidores e apoiadores. Em questão de ordem **vereador Raimundo Neném** agradeceu aos seus apoiadores e colegas de parlamento. **Vereador Clézio Moreira** também fez um resumo de suas proposituras, agradeceu aos seus apoiadores e externou votos de cordialidade a todos. **Vereadora Lene Petecão** fez um resgate de seus projetos, reiterou seu compromisso com a população através de seu mandato, desculpou-se com seus companheiros de parlamento e externou votos de cordialidade aos presentes. **Vereador Jakson Ramos** também agradeceu, nominalmente, a todos os vereadores e externou sua admiração por todos os colegas de parlamento. **Vereador Emerson Jarude** fez um resumo de suas matérias apresentadas, reafirmou as bandeiras defendidas ao longo do mandato e estendeu votos de agradecimento aos colegas de parlamento. **Vereador Eduardo Farias** defendeu a aprovação de projetos destaque para o Projeto de Lei n°50/2020, de subvenção às empresas de transporte coletivo. Por fim, fez suas considerações finais de agradecimento aos apoiadores. Em apartes: vereador N. Lima, Célio Gadelha e Rodrigo Forneck. Encerrado o grande expediente. Em questão de ordem **vereador N. Lima** apresentou requerimento visando moção de pesar aos familiares de: Agleison Gama dos Santos. Aberta a **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei n°17/2018**, de autoria do vereador Artemio Costa - Dispõe sobre obrigatoriedade de inspeção predial, vistoria técnica, manutenção preventiva e periódica das edificações e equipamentos públicos ou privados no âmbito

do Município de Rio Branco e dá outras providências; em discussão, em votação; votaram favoráveis à matéria os vereadores: Artêmio Costa, Célio Gadelha, Clézio Moreira, Eduardo Farias, Elzinha Mendonça, Emerson Jarude, João Marcos Luz, José Carlos Juruna, Lene Petecão, N. Lima, Railson Correia e Rodrigo Forneck; **aprovado por unanimidade, nos termos do texto substitutivo, com emenda sugerida, inclusive em redação final. Projeto de Lei n°61/2019,** de autoria do vereador Jakson Ramos - Dispõe sobre penalidades administrativas a serem aplicadas pela prática de atos de discriminação por motivo religioso; em discussão, em votação; votaram favoráveis à matéria os vereadores: Célio Gadelha, Eduardo Farias, Elzinha Mendonça, Emerson Jarude, José Carlos Juruna, Lene Petecão, Railson Correia e Rodrigo Forneck; **aprovado por 8x3; vencidos os vereadores Artêmio Costa, João Marcos Luz e N. Lima; vereador Clézio Moreira** absteve-se. **Projeto de Lei n°1/2020,** de autoria do vereador Jakson Ramos - Dispõe sobre as sanções administrativas a serem aplicadas às práticas de discriminação em razão de orientação sexual e identidade de gênero; em discussão, em votação; votaram favoráveis à matéria os vereadores: Eduardo Farias, Emerson Jarude, José Carlos Juruna, Lene Petecão, Railson Correia e Rodrigo Forneck; **aprovado por 6x5; com emendas sugeridas, inclusive em redação final; vencidos os vereadores Artêmio Costa, Célio Gadelha, Elzinha Mendonça, João Marcos Luz e N. Lima; vereador Clézio Moreira** absteve-se. **Projeto de Lei n°20/2020,** de autoria do vereador Eduardo Farias - Dispõe sobre a alteração do nome a Rua da África para acrescentar o nome do Professor Adv Ogan Arimateia e dá outras providências; em discussão, em votação; votaram favoráveis à matéria os vereadores: Artêmio Costa, Célio Gadelha, Clézio Moreira, Eduardo Farias, Elzinha Mendonça, Emerson Jarude, João Marcos Luz, José Carlos Juruna, Lene Petecão, N. Lima, Railson Correia e Rodrigo Forneck; **aprovado por unanimidade, inclusive em redação final. Projeto de Lei n°22/2020,** de autoria do vereador Eduardo Farias - Dispõe sobre a garantia do sepultamento de pessoas de qualquer crédulo religioso que tenham por princípio o sepultamento da urna diretamente na terra nos cemitérios do Município de Rio Branco, e dá outras providências; em discussão, em votação; votaram favoráveis à matéria os vereadores: Artêmio Costa, Célio Gadelha, Clézio Moreira, Eduardo Farias, Elzinha Mendonça, Emerson Jarude, João Marcos Luz, José Carlos Juruna, Lene Petecão, N. Lima, Railson Correia e Rodrigo Forneck; **aprovado por unanimidade, inclusive em redação final. Projeto de Lei n°51/2020,** de autoria do Executivo Municipal - Dispõe sobre a organização da Política Municipal de Assistência Social do Município de Rio Branco e dá outras providências; em discussão, em votação; votaram favoráveis à matéria os vereadores: Artêmio Costa, Célio Gadelha, Clézio Moreira, Eduardo Farias, Elzinha Mendonça, Emerson Jarude, João Marcos Luz, José Carlos Juruna, Lene Petecão, N. Lima, Railson Correia e Rodrigo Forneck; **aprovado por unanimidade, inclusive em redação final. Projeto de Lei n°52/2020,** de autoria da Mesa Diretora - Fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais e dá outras providências; em discussão (destaque: o subsídio das autoridades mencionadas no referido projeto de lei permanecem inalteráveis, não havendo aumento de valores) em votação; votaram favoráveis à matéria os vereadores: Artêmio Costa, Célio Gadelha, Clézio Moreira, Eduardo Farias, Elzinha Mendonça, Emerson Jarude, João Marcos Luz, José

Carlos Juruna, Lene Petecão, N. Lima, Railson Correia e Rodrigo Forneck; **aprovado por unanimidade, inclusive em redação final. Projeto de Resolução n°18/2020** - Institui a obrigatoriedade de utilização de sistemas eletrônicos para tramitação de processo legislativo e para cadastramento de emendas parlamentares impositivas; em discussão, em votação; votaram favoráveis à matéria os vereadores: Artêmio Costa, Célio Gadelha, Clézio Moreira, Eduardo Farias, Elzinha Mendonça, Emerson Jarude, João Marcos Luz, José Carlos Juruna, Lene Petecão, N. Lima, Railson Correia e Rodrigo Forneck; **aprovado por unanimidade, inclusive em redação final. Projeto de Resolução n°19/2020,** de autoria do vereador Antônio Morais - Concede o Prêmio Mulher Destaque à senhora Izanilde de Souza Lopes Rodrigues; em votação; votaram favoráveis à matéria os vereadores: Artêmio Costa, Célio Gadelha, Clézio Moreira, Eduardo Farias, Elzinha Mendonça, Emerson Jarude, João Marcos Luz, José Carlos Juruna, Lene Petecão, N. Lima, Railson Correia e Rodrigo Forneck; **aprovado por unanimidade, inclusive em redação final. Projeto de Lei n°13/2019,** de autoria do vereador João Marcos Luz - Dispõe sobre a cassação do Alvará de Funcionamento de empresas e postos estabelecidos no Município de Rio Branco que revenderem combustíveis adulterados, e dá outras providências; **parecer da CCJRF pela rejeição unânime da matéria; somente para ciência plenária. Requerimento n°240/2020,** de autoria do vereador N. Lima – Requer moção de pesar aos familiares de: Agleison Gama dos Santos; em votação; votaram favoráveis à matéria os vereadores: Artêmio Costa, Célio Gadelha, Clézio Moreira, Eduardo Farias, Elzinha Mendonça, Emerson Jarude, João Marcos Luz, José Carlos Juruna, Lene Petecão, N. Lima, Railson Correia e Rodrigo Forneck; **aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Complementar n°21/2020**, de autoria do Executivo Municipal - Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Rio Branco para o Exercício financeiro de 2021 e dá outras providências; em discussão (destaque: questionamento acerca do percentual destinado à Câmara Municipal), em votação; votaram favoráveis à matéria os vereadores: Artêmio Costa, Célio Gadelha, Clézio Moreira, Eduardo Farias, Elzinha Mendonça, Emerson Jarude, João Marcos Luz, José Carlos Juruna, Lene Petecão, N. Lima, Railson Correia e Rodrigo Forneck; **aprovado por unanimidade, com emenda sugerida, inclusive em redação final. SESSÃO SUSPENSA. SESSÃO REABERTA**. Presidente comunicou a prorrogação das sessões até o próximo dia 22. Encerrada a ordem do dia. Aberta a **EXPLICAÇÃO PESSOAL: Vereador N. Lima** reiterou seus votos de final de ano aos munícipes, solidarizando-se com as vítimas da covid-19. Em questão de ordem **vereador Railson Correia** comunicou que, caso o PLN°50/2020, seja protocolado com a quantidade necessária de assinaturas, o mesmo será distribuído aos parlamentares para apreciação. **Vereador João Marcos Luz** lamentou a postura da CCJRF da Casa em relação ao projeto de lei n°13/2019. **Vereador Rodrigo Forneck** agradeceu aos seus apoiadores, servidores e colegas de parlamento. **Vereador Emerson Jarude** lamentou a postura da Câmara em relação ao PL50. Em questão de ordem **vereador Rodrigo Forneck** comunicou que, por motivos de viagem, poderá ausentar-se da próxima sessão, dia 22. **Vereador Eduardo Farias** sugeriu votação do PL N°50/2020 para amanhã, 17. Ao final, contrapôs posicionamento do vereador Emerson Jarude acerca do PL em questão. **Sessão marcada para amanhã, às 15, para deliberação do Projeto**

de Lei n°50/2020. Vereadora Lene Petecão se contrapôs ao projeto em discussão e teceu criticas aos empresários do setor de transporte coletivo. Encerrada a explicação pessoal. Nada mais havendo a constar, a sessão foi encerrada às 13h: 05min. E, para os devidos fins, foi lavrada a presente ata que, após ser lida e aprovada por unanimidade, foi assinada por ele, Presidente, e, por mim, Secretário.

VEREADOR ANTÔNIO MORAIS
Presidente

VEREADOR RAILSON CORREIA
Secretário